

ATO N.º 009

O **Município de Nonoai**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Senhor **EDILSON POMPEU DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO PROVISÓRIO

1.1 O **Anexo I** deste Ato contém o Gabarito Provisório da Prova Objetiva.

2. ACESSO À PROVA PADRÃO

2.1. A **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos a partir de **09/06/2020**, às 13h00min, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

2.1.1. Somente durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.wedoservicos.com.br.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face das questões da prova teórico-objetiva e gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **09/06/2020** às 14h00min à **12/06/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade na Prefeitura Municipal de Nonoai, situada a Rua Pe. Manuel Gomes Gonzalez, n.º 509, Centro, no município de Nonoai / RS, no horários das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**.

Nonoai, 08 de junho de 2.020

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - GABARITO PROVISÓRIO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: A	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: E	08: A	09: B	10: C
11: B	12: C	13: D	14: E	15: A	16: D	17: C	18: B	19: A	20: E
21: E	22: D	23: C	24: D	25: C	26: C	27: B	28: D	29: B	30: C
31: A	32: A	33: A	34: E	35: B	36: A	37: A	38: E	39: E	40: E